

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1882/2023**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta nos Processos n.º 00190.102128/2023-11, resolve:

CESSAR, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 1564, de 13 de abril de 2023, à servidora **ALINE ESPINDOLA BRAGA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1549005, cedida do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, a partir de 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 12/05/2023, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2805183 e o código CRC 969D3CF9